Tabela 10 ZONA DE SERVIÇOS - ZS

Parâmetros de uso e ocupação do solo

USOS OCUPAÇÃO COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA TAXA DE PERMEABILIDADE **PERMITIDOS** TOLERADOS PERMISSÍVEIS MÍNIMA Comércio e serviço local Habitação unifamiliar 1 Térreo e 1.º pvto - 75 % 10 % Comércio e serviços de bairro e setorial Uso comunitário 2 - Lazer e Cultura (2) (1) Demais - 50% Habitação coletiva Uso comunitário 2 - Saúde (2) Habitação transitória 1, 2 e 3 Uso industrial tipo 1 e 2 (2) (3)

Observações:

- Coeficiente de aproveitamento máximo 2, com aquisição do potencial construtivo.
 Dependendo do porte a critério da Comissão de Urbanismo deverá ser aprovado Estudo de Impacto a Vizinhança EIV.
- 3) Desde que atendida a legislação ambiental em vigor.